

# MUSEU VIRTUAL: UMA FERRAMENTA PARA A FORMAÇÃO DA CIDADANIA POR MEIO DO ENSINO DIGITAL E DA HISTÓRIA PÚBLICA

## VIRTUAL MUSEUM: A TOOL FOR CITIZENSHIP EDUCATION THROUGH DIGITAL TEACHING AND PUBLIC HISTORY

Luciene Pereira Carris Cardoso<sup>1</sup>

*Recebido em 12/03/2023*

*Aprovado em 24/06/2023*

---

### RESUMO

O texto discorre sobre a relevância do museu virtual Rio Memórias para o entendimento da formação da cidadania, do patrimônio histórico-cultural, da história pública e da memória. A formação educacional é um processo que busca capacitar o indivíduo para o exercício pleno da cidadania e o desenvolvimento de habilidades profissionais. Esse processo pode ocorrer em diversos espaços de convivência humana, como na família, nas relações interpessoais, no ambiente de trabalho, nas instituições de ensino, em movimentos sociais, organizações civis e em diferentes formas de manifestações coletivas. Nesse sentido, o museu virtual é compreendido como um espaço virtual de mediação e relação do patrimônio, que utiliza a comunicação como forma de envolver e divulgar o conhecimento existente em seu acervo digital. O museu virtual Rio Memórias, em particular, é um exemplo de como o uso das novas tecnologias de informação e comunicação pode contribuir para a formação da cidadania, valorizando a diversidade cultural e a preservação do patrimônio cultural e ambiental.

**Palavras-chave:** museu virtual; educação; história pública.

### ABSTRACT

The text discusses the relevance of the virtual museum Rio Memórias for the understanding of citizenship formation, historical-cultural heritage, public history, and memory. Educational formation is a process that seeks to enable the individual to fully exercise citizenship and to develop professional skills. This process can occur in various spaces of human coexistence, such as in the family, in interpersonal relationships, in the workplace, in educational institutions, in social movements, in civil organizations and in different forms of collective manifestations. In this sense, the virtual museum is understood as a virtual space of mediation and relationship of the heritage, which uses communication as a way to involve and spread the knowledge existing in its digital collection. The virtual museum Rio Memórias, in particular, is an example of how the use of new information and communication technologies can contribute to the formation of citizenship, valuing cultural diversity and the preservation of cultural and environmental heritage.

**Keywords:** virtual museum; education; public history.

---

<sup>1</sup> Doutora em História Política pelo PPGH da UERJ, com estágios pós-doutorais pelo LABGEOPO da FFLCH da Universidade de São Paulo (2013), pelo Programa de História Social da Cultura da PUC-Rio (2019) e pelo Departamento de História da UERJ (2023). E-mail: lucienecarris@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

Segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, o substantivo feminino "cidadania" significa a qualidade ou estado do cidadão. No entanto, a conquista plena da cidadania no Brasil é um processo longo e complexo, que requer educação e compreensão dos diversos aspectos que a compõem. A ideia central é ter uma participação ativa na sociedade, exercendo plenamente os direitos civis, tais como o direito à vida, à liberdade e à igualdade perante a lei. De acordo com o historiador Jaime Pinsky, a cidadania implica ter direitos civis e é, portanto, uma questão fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. (PINSKY, 2013, p. 09).

A cidadania também engloba o direito de exercer a participação política, como o direito ao voto e a possibilidade de se candidatar a cargos públicos. Além disso, é essencial que haja a garantia dos direitos sociais básicos, tais como educação, trabalho e saúde, para que se possa exercer plenamente a cidadania. É a integração dos direitos civis, sociais e políticos que assegura o Estado Democrático de Direito.

As transformações ocorridas ao longo do século XIX e XX ressignificaram o papel do Estado e o papel político dos membros da sociedade, em especial a Revolução Francesa e a Revolução Americana. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, um documento publicado em 1789 durante a Revolução Francesa, cuja inspiração foi a Declaração de Independência americana, marcou o fim do Antigo Regime e reverberou em outras nações. Previa-se a limitação do poder do soberano e a consagração dos direitos fundamentais do indivíduo, além da liberdade, da fraternidade e da igualdade dos seres humanos, acima dos interesses particulares, princípios fundamentais como se constata em seu primeiro artigo: "Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos" (PINSKY, 2013, p. 09).

Apesar de encarnar a ideia de direitos humanos universais e defender a pauta emancipatória, foi considerado, posteriormente, como excludente, "os fundadores, os que estruturam e os que redigiram as declarações têm sido julgados elitistas, racistas e misóginos por sua incapacidade de considerar todos verdadeiramente iguais em direitos" (HUNT, 2009, p. 17). Tanto nos Estados Unidos como na França, crianças, mulheres, estrangeiros, prisioneiros, escravos, negros livres, indígenas, minorias religiosas e até àqueles que não possuíam propriedade estavam devidamente excluídos, limitava-se, portanto, aos homens brancos adultos

que possuíam propriedade e que pagavam tributos (HUNT, 2009, p. 148). Conforme o historiador Jayme Pinsky salientou, a cidadania é um conceito histórico que varia no tempo e no espaço.

Assim, observa-se que a cidadania nascia como uma conquista liberal, com intuito de assegurar a liberdade individual e a propriedade. Com efeito, segundo Lynn Hunt “a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão transformou a linguagem de todo mundo quase da noite para o dia” (HUNT, 2009, p. 134). O documento se espalhou para outras nações, não se restringiu às fronteiras territoriais da França, e sacudiu o mundo com os seus ideais.

Porém, não foi o suficiente para alterar a visão preconceituosa sobre as mulheres, sobre o racismo e o antissemitismo. Assim, o alvorecer do século XX, apesar do contínuo desenvolvimento tecnológico e científico, catástrofes estavam por vir. Se a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) significou o colapso da civilização ocidental do século XIX, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi ainda mais mortal, pois envolveu praticamente todos os Estados independentes do planeta como apontou o historiador britânico Eric Hobsbawm (1995, p. 31). Como consequência à brutalidade até então inimaginável, as inúmeras violações humanas ocorridas, o saldo de 60 milhões de mortos, em sua maioria civis, levou ao surgimento da Carta das Nações Unidas em 1945 e à assinatura, em 1948, da Declaração Universal do Direitos Humanos por quarenta e oito países, que delineava um conjunto de obrigações morais a seguir, a partir dos 30 artigos (HUNT, 2009, p. 206).

Apesar de não se equiparar a lei, os vinte e seis artigos que compõem o documento inspiraram à formulação de tratados internacionais e de constituições. O artigo 26º contemplou atenção especial à educação, dividida em três premissas, a primeira afirmou que “toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito”. A seguinte, determinou que a educação “deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz”. Por último, “aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos”.

## CIDADANIA, PATRIMÔNIO E DIREITO À CIDADE

Desse modo, ao redor do mundo, constituições de diversos países incorporaram os direitos considerados como fundamentais da Declaração Universal de 1948. A Constituição Federal de 1988, conhecida também como “Constituição Cidadã”, foi concebida no processo de redemocratização do Brasil depois do longo período ditadura civil-militar (1964-1985) e absorveu a Declaração. A Carta Magna, a sétima da História do Brasil, contou com a participação da sociedade civil, e um dos pontos marcantes na sua redação foi instituir o acesso universal à educação, à saúde e à cultura. Porém, como “fruto de seu inevitável enquadramento histórico, nasceu velha em seus capítulos sobre o sistema eleitoral e em sua ânsia de regular as minúcias da vida social”, ainda é imperfeita, como apontaram as historiadoras Lilia Schwarcz e Heloísa Starling (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 488-489). Persistem ainda na sociedade brasileira problemas estruturais de sua formação socioeconômica e cultural, um reflexo de mais de quinhentos anos da história do Brasil.

De fato, o artigo 205 afirmou a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Por sua vez, o artigo 206, assegura os princípios democráticos do ensino e da aprendizagem, tais como a igualdade de condições não só para o acesso, mas, também, para a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar e divulgar o pensamento; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; a coexistência de instituições públicas e privadas; a existência de ensino público gratuito e a gestão democrática do ensino público.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) regulamentou os princípios normativos da Carta Magna. Nesse entendimento, a educação é um processo de formação para o exercício da cidadania e para a qualificação profissional, e podem ocorrer dentro de espaços de “convivência humana, como no âmbito familiar, nas relações interpessoais, no espaço de trabalho, nas instituições de ensino, dentro de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil, bem como no contexto de diferentes manifestações coletivas”, como assinalou Nina Ranieri (RANIERI, 2013, p. 74-75).

A educação, como uma peça-chave para o desenvolvimento de toda e qualquer sociedade, constitui uma prática social que extrapola o ensino formal das instituições de ensino. Nesse sentido, pode ser ainda dividida como informal ou não formal. A primeira compreende as experiências e as práticas cotidianas realizadas através da socialização. Neste rol, podemos

incluir a família, o teatro e o cinema, por exemplo. Quanto ao segundo, as práticas educativas desenvolvidas pelos museus se inserem no universo da educação não formal.

Para Maria da Glória Gohn, “a educação não formal pode ser definida como a que proporciona a aprendizagem de conteúdos da escolarização formal em espaços como museus, centros de ciências, ou qualquer outro em que as atividades sejam desenvolvidas de forma bem direcionada, com um objetivo definido” (GOHN, 2008, p. 98). Os museus podem ser compreendidos nessa dupla função, como espaços de preservação da história e da memória; e espaços voltados para o lazer, o entretenimento e a interação.

Ao longo do século XX, o mundo experimentou uma revolução tecnológica que alterou as formas de consumo e de produção. É inquestionável o impacto de tais transformações nos processos educativos e de produção de conhecimento. As novas tecnologias digitais de informação e comunicação aprofundaram a troca de bens, de serviços e de informações. Computadores e outros aparatos tecnológicos se transformaram em bens necessários nos lares e no ambiente do trabalho. Durante as últimas décadas, o acesso e a difusão de informações, bem como a maneira de se comunicar entre as pessoas alteraram profundamente.

Na escola, esses novos recursos podem contribuir para o processo de ensino e aprendizagem, promovendo uma educação mais estimuladora. O acesso e a utilização de tais recursos tecnológicos estimulam a inserção, e colaboram para o desenvolvimento social, econômico, cultural e intelectual. Atualmente é praticamente impossível o distanciamento dessas ferramentas no nosso cotidiano (CARVALHO, 2022). As novas tecnologias digitais alteraram a forma pela qual as pessoas se relacionam, se comunicam e aprendem.

Os museus são um espaço rico para o ensino e possuem uma função essencial na preservação, valorização e difusão do patrimônio. A evolução dos museus por ocasião das novas tecnologias, que garantem um acesso virtual aos seus acervos, promovem infinitas possibilidades de experiências individuais, devido as novas formas de interação e de aprendizagem, pois educação, memória e história são articuladas constantemente. Assim, O museu virtual deve equilibrar duas necessidades fundamentais: por um lado, a atração do público, que é alcançada por meio da utilização de diversas tecnologias e linguagens; por outro lado, a comunicação efetiva dos significados dos objetos do museu, que pertencem a diferentes épocas

e podem ser desconhecidos pelo público jovem, que necessita de informações contextuais para compreender, analisar e criticar seu significado (DUMBRA, 2013).

Vale recordar que o museu, como compreendemos atualmente, evoluiu. De origem grega, o museu foi considerado como o templo das musas. Na Antiguidade, ocorria o hábito de acumular coleções de objetos de artes ou oferendas. Com o tempo, a reunião de peças raras se tornou sinônimo de prestígio. Ganhou um outro sentido, quando surgiram os “gabinetes de curiosidades” ou “câmaras de maravilhas” para expor as novidades encontradas com as grandes explorações no Novo Mundo, bem como os instrumentos tecno-científicos. Com a emergência do Estados Nacionais e a necessidade da criação de suas identidades nacionais, o patrimônio passou a ser compreendido como uma herança da nação. Nessa perspectiva identitária, os museus de história estavam associados a ideia de defender uma nação ou uma comunidade, se tornavam um símbolo da nação.

A abertura das coleções ao público marca o nascimento dos museus modernos. O primeiro museu considerado público foi inaugurado em 1793 na França, o Museu do Louvre. Assim, “o reconhecimento da importância, do valor da educação pública e universal difundiu a ideia de que as coleções, que anteriormente eram fonte de instrução e prazer de poucos, deveria ser acessível a todos” (SOTO, 2014). Um mapeamento interessante sobre a história dos museus, seu desenvolvimento e consolidação como campo de estudo foi apresentado pelo historiador francês Dominique Poulot com a publicação da obra *Museus e museologia*, que apontou “o museu deve se esforçar para assegurar que as informações fornecidas nas apresentações e exposições sejam honestas e objetivas, além de não perpetuarem mitos ou estereótipos” (POULOT, 2013, p. 18).

Como se observa, os museus não se encontram isolados das transformações tecnológicas em curso, como salientado anteriormente. Pelo contrário, encontramos os museus tradicionais e os museus em ambientes virtuais funcionando simultaneamente. Desse modo, como apontou José Cláudio Alves de Oliveira,

(...) na atualidade, museu é sinônimo de coleção, de acervo, de documentação, conservação, exposição e informação de qualquer tipo de objeto, organizado por alguém ou por uma instituição, com ambição de apresentar ao público, criar formas educativo-pedagógicas, pesquisa e extensão. E esse novo museu, que está no ciberespaço, o virtual, prescinde do espaço físico onde estão as “coisas” que devem ser vistas (OLIVEIRA, 2012, p. 189).

A partir da década de 1990, com o surgimento da internet, os museus observaram a possibilidade do uso do ciberespaço para a divulgação de seus acervos. Vale recordar que até então, ainda era uma novidade, não era acessível ao grande público, se limitava ao ambiente universitário, aos centros de pesquisa e unidades militares. De acordo com a historiadora Janaína Cardoso de Mello, no século XXI, além dos espaços físicos tradicionais dos museus, tem sido amplamente utilizada a construção de um mundo tridimensional e a digitalização dos acervos por meio das novas tecnologias para disseminar e democratizar o acesso ao conhecimento e à educação não formal. Tanto em museus virtuais quanto em museus presenciais com perfil tecnológico, essas ferramentas têm sido utilizadas para oferecer experiências enriquecedoras e acessíveis, visando o desenvolvimento cultural e educacional das pessoas (MELLO, 2013, p. 07).

Portanto, diferentemente do museu de concreto, o museu virtual é considerado democrático devido a sua acessibilidade. Não é necessário o deslocamento físico. Além disso, as informações podem ser acessadas em qualquer lugar do globo terrestre e a qualquer hora do dia. Assim, desprendimento do tempo e desterritorialização estão conectados.

O espaço virtual tem sido alvo da análise do filósofo, antropólogo e historiador da ciência Pierre Lévy, conhecido pelos estudos em ciência da informação. Na obra *O que é o virtual?*, Lévy apontou que “o virtual não se opõe ao real, mas ao atual: virtualidade e atualidade são apenas maneiras de ser diferentes” (LÉVY, 1996, p. 05). Para ele, o computador, - podemos estender aos demais aparatos tecnológicos (*smartphones, tablets*) -, potencializa o acesso à informação e a interatividade. Em outra obra, *Cibercultura*, o estudioso francês revela como o indivíduo se depara com o mar infindável de dados. De acordo com Lévy, a cibercultura representa um conjunto de técnicas, práticas, atitudes, modos de pensamento e valores que se instituíram com o ciberespaço.

Como uma herança da filosofia iluminista do século XVIII, embora distante, a cibercultura aprofunda a troca de informações e de conhecimentos. Portanto, na atual era das mídias eletrônicas, a possibilidade de igualdade se concretiza por meio da capacidade de cada indivíduo transmitir informações para um público amplo. A liberdade é buscada por meio de programas de codificação e do acesso irrestrito a diversas comunidades virtuais. A fraternidade, por fim, é refletida na interconexão global proporcionada pelas mídias eletrônicas (LÉVY, 1999, p. 226).



Lévy observa a cibercultura como solução parcial para os problemas da sociedade, e transmuta o conceito de cultura, pois “as relações com o saber, o trabalho, o emprego, a moeda, a democracia e o Estado devem ser reinventados”. Em relação à educação, reitera a necessidade de uma reconfiguração, pois “cibercultura exige flexibilidade de tempo e espaço para a aprendizagem, além de ambientes motivadores, rápidos, organizados e dinâmicos”. Em curso, um novo paradigma se insere, quando se questiona “as formas instrucionais, as mentalidades e a cultura dos sistemas educacionais tradicionais e, sobretudo, os papéis de professor e aluno”. Para ele,

os sistemas educativos encontram-se hoje submetidos a novas restrições no que diz respeito à quantidade, diversidade e velocidade de evolução dos saberes. Em um plano puramente quantitativo, a demanda de formação é maior do que nunca. (...) A demanda de formação não apenas conhece um enorme crescimento quantitativo, ela sofre uma profunda mutação qualitativa no sentido de uma necessidade crescente de diversificação e de personalização. Os indivíduos toleram cada vez menos seguir cursos uniformes ou rígidos que não correspondem a suas necessidades reais e à especificidade de seu trajeto de vida. Uma resposta ao crescimento da demanda com uma simples massificação da oferta seria uma resposta “industrialista” ao modo antigo, inadaptada à flexibilidade e à diversidade necessárias de agora em diante (LÉVY, 1999, p. 169).

94

Nesse sentido, apontamos que o uso das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem pode contribuir para a inclusão digital e social discente, de modo a formar cidadãos. Como cidadania implica direitos e deveres civis, sociais e políticos, bem como o acesso à bens e serviços, a internet é considerada como um desses bens, como observamos no Marco Civil da Internet de 2014, que assegura em seu artigo 7º. o acesso à internet como essencial ao exercício da cidadania (Lei nº 12.965).

As tecnologias, particularmente a internet, possibilitam além da produção e da disseminação de informações, a transformação dos indivíduos, enquanto sujeitos sociais, se tornam autores e produtores de ideias e de conhecimentos, o que pode acarretar a mudança da sua realidade. Portanto, não se trata de ser um mero transmissor ou repetidor de informações, mas um indivíduo problematizador e crítico.

Contudo, apesar da revolução tecnológica da internet na vida das pessoas, o acesso e o uso no Brasil não são universais, o que leva à exclusão digital de uma grande parcela da população. Assim, a exclusão digital implica em exclusão digital, o que demanda na urgência de



implementação de políticas públicas que garantam o seu pleno acesso e a efetivação do Marco Civil de 2014.

Consideramos que, os museus virtuais, como os demais museus físicos, têm uma importância fundamental na construção da cidadania. O Estatuto dos Museus de 2009 estabeleceu uma série de princípios que devem ser seguidos pelos museus brasileiros. Entre eles, estão a importância da valorização da dignidade humana, a promoção da cidadania e o cumprimento da função social dessas instituições. Além disso, o estatuto enfatiza a relevância da preservação e valorização do patrimônio cultural e ambiental, bem como a necessidade de garantir a universalidade do acesso aos museus e de respeitar e valorizar a diversidade cultural. Por fim, o intercâmbio institucional é visto como uma prática importante para a promoção do diálogo entre os museus e o fortalecimento do setor museológico como um todo. Além disso, assegura no artigo 1º. que são:

as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento (Lei n. 11.904).

Desse modo, como espaços fundamentais de interação entre a cultura e a sociedade. Os museus virtuais também são conhecidos como Cibermuseu, Museu Eletrônico, Museu digital, Museu Online ou Museu na Web. Podemos ainda categorizar o museu virtual como um museu sem fronteiras, algo que se aproxima do conceito de “museu imaginário”, proposto por André Malraux na clássica obra *O Museu imaginário*, pois é sem paredes, sem localização ou constrangimentos espaciais e acessível a todos. Segundo, Christiane Ferreira Azzi, para Malraux “o museu se apresenta como espaço de percepção de sentidos, provocador de novos olhares, novas leituras, novos gostos” (AZZI, 2011).

As novas tecnologias de informação e comunicação estão contribuindo para expandir o campo de atuação dos historiadores e outros profissionais, como os museólogos. Essa não é uma novidade, pois desde a década de 1960 os historiadores britânicos já se engajavam em democratizar e refletir sobre os usos do passado. Na década de 1970, o termo "História Pública" (Public History) surgiu na Universidade da Califórnia para designar o trabalho dos historiadores fora do ambiente acadêmico, em áreas como governo, empresas privadas, meios de comunicação, sociedades históricas e museus. Esse campo tem se

expandido cada vez mais, permitindo que os historiadores e outros profissionais usem sua expertise em diversas áreas da sociedade. (CARVALHO, 2016).

Por sua vez, Ricardo Santhiago identificou quatro formas fundamentais de engajamento da História Pública, que podem se interconectar: fazer história para o público, fazer história com o público, fazer história pelo público e as relações entre história e público (SANTHIAGO, 2016, p. 26). Como outras plataformas, um museu virtual é um espaço onde historiadores, muitos deles engajados na História Pública, podem atuar. No entanto, é importante ressaltar que, apesar da democratização do acesso à informação e ao conhecimento na internet, há uma grande quantidade de informações equivocadas ou incompletas circulando na rede.

Com o slogan “Conheça o passado do Rio para entender o presente e caminhar para o futuro”, surgiu, em 2020, a Associação Rio Memórias, que se define como “uma organização sem fins lucrativos que tem por finalidade a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, mediante a difusão da história e cultura da Cidade do Rio de Janeiro, bem como a promoção de projetos e atividades relacionadas à educação”.

De qualquer lugar do mundo e a qualquer hora do dia através de um computador, de um celular ou de um *tablet* pode-se realizar um tour virtual nas suas galerias, que são subdivididas em: Rio Desaparecido; Rio de Sons; Rio de Conflitos; Rio em Movimento; Rio, Cidade em Transformação; Rio, Cidade Febril; Rio dos Estudantes; Rio Cinético; Rio Operário; Rio das Artes e Rio Suburbano. Mas uma característica especial é a interatividade com o grande público e o constante crescimento do seu acervo digital.

Um dos objetivos do museu virtual Rio Memórias é envolver os jovens no processo de transformação da cidade. Para isso, uma galeria especial foi criada especificamente para os estudantes do Rio de Janeiro. Nesse espaço, os jovens são convidados a compartilhar suas histórias, memórias, vivências, dramas e alegrias. Essa galeria é subdividida em duas seções: Cartas do Rio e Oficinas Rio dos Estudantes. A primeira seção foi criada durante a pandemia de Covid-19, quando estudantes do Ensino Médio Técnico do CEFET-RJ foram convidados a relatar suas experiências durante esse período difícil, resultando em algo semelhante a um "arquivo digital da pandemia". Já a segunda seção corresponde aos resultados das oficinas realizadas nas escolas públicas Instituto de Educação Carmela Dutra (Madureira) e Escola Técnica Estadual Adolpho Bloch (São Cristóvão).

Durante os encontros realizados entre a equipe do Rio Memórias, professores e alunos, estes últimos foram organizados em grupos para construir narrativas sobre os bairros onde moram ou estudam, utilizando conceitos como memória, história, patrimônio e território que foram previamente discutidos. A metodologia de pesquisa empregada envolveu a coleta de relatos de parentes ou amigos, levantamento de bibliografia, imagens e informações em diversos sites e outros acervos. As vinte histórias produzidas pelos alunos estão disponíveis para leitura no site do Rio Memórias.

O sentido de pertencimento a um lugar é construído por meio de experiências físicas e sensoriais que evoluem em estágios. A cidade não é apenas um conceito geográfico, mas um lugar de memória, onde se produzem sentidos e se estabelece a relação entre o homem e o lugar. Como observado por Miguel Côrrea Monteiro, a cidade é o espaço ideal para a construção da cidadania, já que é nela que as comunidades se organizam e estabelecem suas instituições, como escolas, museus e outras. Além disso, a maioria dos bens patrimoniais encontra-se na cidade, o que possibilita o estudo, a compreensão e a divulgação desses bens de forma mais acessível e próxima aos habitantes, favorecendo seu desenvolvimento cultural. (MONTEIRO, 2019, p. 222-223).

Os espaços urbanos, como a cidade e o bairro, juntamente com suas construções, podem ser compreendidos como lugares de memória, conforme observado por Paul Ricoeur. Isso ocorre porque uma cidade apresenta, no mesmo espaço, diferentes épocas, proporcionando ao olhar uma história rica e variada dos gostos e formas culturais. A cidade pode ser vista e lida simultaneamente, permitindo uma compreensão mais profunda da memória coletiva (RICOEUR, 2007, p. 57).

Segundo Aloísio Magalhães, que assumiu, em 1979, o cargo de Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional (IPHAN), a “comunidade é a melhor guardiã de seu patrimônio. Só se preserva aquilo que se ama e só se ama aquilo que se conhece”, portanto, é necessário a compreensão do universo sociocultural e da história do lugar onde indivíduo está inserido.

Para Fábio Vergara Cerqueira, ao ter esse compromisso de estimular o conhecimento e a valorização das referências culturais e identitárias das comunidades, a educação patrimonial promove o sentimento de tolerância para diversidade cultural e a sensibilidade para admirar a cultura dos outros povos, grupos e segmentos sociais (CERQUEIRA, 2012, p. 58). Podemos inferir sobre a necessidade de educar sobre “o olhar e as sensibilidades”

dos indivíduos que habitam a urbe, uma vez que a cidade é “a obra máxima do homem” e está em constante reconstrução no pensamento e na ação das pessoas como um espaço de socialidades e de disputas, portanto, como Sandra Jatahy Pesavento assinalou,

a patrimonialização do passado da cidade implicaria em assumir a cidade como propriedade cultural partilhada, o que demanda uma aprendizagem. Reconhecer uma história comum inscrita no espaço da cidade, entender como sua uma memória social, saber ver no traçado das ruas e nos prédios e praças lugares, dotados de sentido, endossar um pertencimento, reconhecendo territórios e temporalidades urbanas, é tarefa que deve ser assumida pelas instâncias pelas quais se socializa uma atitude desejada, indo da mídia ao ensino, do governo à iniciativa privada. Isto implicaria em criar responsabilidades, em educar o olhar e as sensibilidades para saber ver e reconhecer a cidade como um patrimônio herdado (PESAVENTO, 2020, p. 16).

## CONCLUSÃO

Durante um longo período, a História valorizou a narrativa de grandes feitos ou de grandes personagens. Ao andar pela cidade do Rio de Janeiro, nos deparamos com monumentos, estátuas ou bustos que ressaltam personagens históricos ou algum grande acontecimento do passado. Apesar da nossa diversidade cultural, indígenas, afrodescendentes, além de outros segmentos étnicos e as mulheres foram eclipsados na representação oficial dessa galeria de heróis. Contudo, o ensino da História do Brasil passou a considerar “contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (Lei n. 9.394/1996).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) estabelece que o ensino médio deve incluir o aprimoramento do educando como pessoa humana, abrangendo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Conforme a Portaria n. 137 de 28 de abril de 2016 do IPHAN, a educação patrimonial é composta por processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, com o objetivo de colaborar para o reconhecimento, valorização e preservação do patrimônio cultural. Nesse sentido, o patrimônio cultural é entendido como um recurso apropriado socialmente para a compreensão socio-histórica de referências culturais. O artigo 3º da Portaria destaca a necessidade de valorização do território como espaço educativo, uma vez que a educação patrimonial também se concentra na compreensão dos

elementos patrimoniais em relação ao contexto espacial em que estão inseridos.

Podemos notar que a valorização das memórias e histórias de vida, por meio da pesquisa sobre a história da escola e do bairro, contribui para situar o aluno como um sujeito histórico, já que o espaço local é o primeiro ambiente de atuação de um indivíduo. As oficinas oferecidas pelo museu virtual Rio Memórias incentivam reflexões, destacando e revelando a compreensão de que todos os habitantes da cidade são sujeitos históricos e cidadãos. Um exemplo dessa dimensão proposta é a narrativa elaborada pelos alunos Gustavo da Costa Medeiros, Pedro Cavalcante de Castro e Luiza Martins De Medeiros, da Escola Técnica Adolpho Bloch, sobre a Quinta da Boa Vista.

(...) ainda que a maioria dos alunos e professores não resida nas imediações da instituição de ensino, a escola se tornou um meio de integração entre os estudantes/docentes e o bairro. Sendo assim, muitos atribuíram novas percepções aos locais do bairro com as memórias criadas no ambiente escolar, a partir das idas com colegas à Quinta e as visitas técnicas na região, por exemplo.<sup>2</sup>

Por sua vez, alunos da Escola Carmela Dutra, Bruno de Almeida Santos, Nathaly Veiga da Silva, Raíssa Maria da Fonseca e Vitória Raquel Bispo, apresentaram a riqueza cultural do Baile Charme do Viaduto de Madureira, após uma pesquisa que envolveu a busca por relatos e a pesquisa histórica sobre o bairro. Demonstraram também compreensão sobre a importância do patrimônio imaterial, destacando que em 2013, o então prefeito Eduardo Paes declarou o Baile Charme do Viaduto de Madureira como um "Bem Cultural de Natureza Imaterial" da cidade do Rio de Janeiro, consolidando o reconhecimento do valor desse patrimônio cultural."<sup>3</sup>

É importante destacar que o museu virtual Rio Memórias fornece o instrumental necessário para compreender o pleno direito à cidade, uma vez que conhecer e refletir sobre o local possibilita lutar contra a desigualdade e a exclusão. Isso nos remete a algumas reflexões de Henri

<sup>2</sup> Gustavo da Costa Medeiros, Pedro Cavalcante de Castro, Luiza Martins de Medeiros, A história além da história. Oficina Rio Estudantes, **Rio Memórias**, s.d. Disponível em: <https://riomemorias.com.br/memoria/a-historia-alem-da-historia/> Acesso em: 25 de jan. 2022.

<sup>3</sup> Bruno de Almeida Santos, Nathaly Veiga da Silva, Raíssa Maria da Fonseca e Vitória Raquel Bispo Gomes, O charme do Baile Charme. Oficina Rio Estudantes, **Rio Memórias**, 2007. Disponível em: <https://riomemorias.com.br/memoria/o-baile-e-seu-charme/> Acesso em: 25 de jan. 2022.

Lefebvre, a partir da leitura de sua obra "Direito à Cidade" (1968). Para o estudioso francês, o direito à cidade representa uma forma superior dos direitos, abrangendo a liberdade, a individualização na socialização, o habitat e o habitar. Os direitos à obra, à atividade participante, e à apropriação (bem diferente do direito à propriedade) também estão implicados no direito à cidade (LEFEBVRE, 2008, p.134).

Ademais, como destacou Sandra Jatahy Pesavento, a cidade é um fenômeno social que é objeto de discursos e, ao mesmo tempo, um lugar no tempo e um momento no espaço, uma vez que apresenta um tempo materializado em uma superfície determinada. Assim, o direito à cidade, fundamental para a construção do que se entende como cidadania, é, acima de tudo, um direito à história, à memória e à identidade (PESAVENTO, 2020, p. 14).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juniele R. de; MENESES, Sônia (org.). **História pública em debate: patrimônio, educação e mediações do passado**. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

AZZI, Christiane Ferreira. Museus reais e imaginários: a metamorfose da arte na obra de André Malraux. **Lettres Françaises**, n. 12 (2), 2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/lettres/article/view/5312> Acesso em: 10 jan. 2022.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de História Pública e redes sociais na internet: elementos iniciais para um debate contemporâneo. **Revista Transversos**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 7, p. 35- 53, set. 2016.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. História pública e redes sociais na internet: elementos iniciais para um debate contemporâneo. **Transversos: Revista de História**. Rio de Janeiro, v. 07, n. 07, set. 2016.

CERQUEIRA, Fábio Vergara. Novas diretrizes para a proteção do patrimônio: a diversidade cultural e imaterial. **MÉTIS: história & cultura**, v. 12, n. 24, p. 40-63, jul./dez. 2012.

DODEBEI, Vera e ABREU, Regina (orgs). **E o patrimônio?** Rio de Janeiro: Editora Contracapa, 2008.

DUMBRA, Camila Nataly Pinho; ARRUDA, Eucidio Pimenta. *Museus interativos: interfaces entre o virtual e o ensino de História*. **OPIS**, Catalão, v. 13, n. 1, p. 120-136 - jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/20496/15178> Acesso em: 28 de dez. 2021

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política**. São Paulo: Cortez, 2008.

HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo: vértice, 1990.

HOBSBAWM, E. Introdução: a invenção das tradições. In: E. Hobsbawm & T. Ranger (Orgs.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

**Lei n. 11.904**, de 14 de janeiro de 2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm) Acesso em: 10 jan. 2022.

**Lei nº 12.965**, de 23 de abril de 2014. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) Acesso em: 10 de jan. 2022.

**Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso em: 11 de jan. 2022.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Ed. Centauro, 2008.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

\_\_\_\_\_. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.



MELLO, Janaína Cardoso de. Museus e ciberespaço: novas linguagens da comunicação na era digital. **Cultura História & Patrimônio, Universidade Federal de Alfenas**, Minas Gerais, v. 1, n. 2, 2013.

MONTEIRO, Miguel Côrrea. História e virtualidade: museus, jogos e novas tecnologias. In: ALVES, Lynn R. G.; TELLES, Helyom Viana; MATTA Alfredo E. R. (Orgs.) **Museus virtuais e jogos digitais: novas linguagens para o estudo da história**. Salvador: EDUFBA, 2019.

OLIVEIRA, José Cláudio Alves de; O Museu e a sua Arquitetura no Mundo Globalizado: Entre Informação e Virtualidade. **Revista Museologia e Interdisciplinaridade do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília**, v.1, n., jan/jul de 2012.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cidade, espaço e tempo: reflexões sobre a memória e o patrimônio urbano. **RIHGRGS**, Porto Alegre, n. 158 especial, p. 207-216, dezembro de 2020.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (orgs.), **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2013.

POULOT, Dominique. **Museus e museologia**. Belo Horizonte: Autêntica Ed., 2013. (Coleção ensaio geral).

Portaria n. 137 de 28 de abril de 2016. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21512179/do1-2016-04-29-portaria-n-137-de-28-de-abril-de-2016-21512121](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21512179/do1-2016-04-29-portaria-n-137-de-28-de-abril-de-2016-21512121) Acesso em: 20 de jan. 2022.

PRESCOTT, Roberta. Pandemia faz consumo da internet dobrar no Brasil. Notícias, 12/05/2021, **Associação Brasileira de Internet (ABRANET)**. Disponível em: <https://www.abranet.org.br/Noticias/Pandemia-faz-consumo-da-internet-dobrar-no-Brasil-3379.html?UserActiveTemplate=site#.YfFG2f7MKUk> Acesso em: 10 de jan. 2022.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. O direito educacional no sistema jurídico brasileiro. In: ABMP; TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Justiça pela qualidade na educação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

**Rio Memórias**. Disponível em: <https://riomemorias.com.br/> Acesso em: 20 de jan. 2022.

SANTHIAGO, Ricardo. Duas palavras, muitos significados. Alguns comentários sobre a história pública no Brasil. In: MAUAD, Ana Maria et al. (org.). **História pública no Brasil: sentidos e itinerários**. Rio de Janeiro: Letra e Voz, 2016.

SCHWARCZ, Lilia M; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOTO, Moana Campos. Dos gabinetes de curiosidade aos museus comunitários: a construção de uma concepção museal à serviço da transformação social. **Cadernos de Sociomuseologia**, n. 4, 2014, (vol 48), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal.

